



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC 002/2020

“Cria o Prêmio Inovação do Coren/SC e dá outras providências”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso da competência legais e regimentais e;

Considerando a aprovação pelo Plenário do Coren/SC em sua 585ª Reunião Ordinária, de janeiro de 2020, que cria o Prêmio de Inovação de Enfermagem em Santa Catarina no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Considerando inovação as Boas Práticas e Empreendedorismo, desenvolvidos pela Enfermagem Catarinense. A Inovação na Enfermagem abrange projetos/soluções que abordem os seguintes subtemas:

- Inovação na qualidade da formação profissional em Enfermagem (Interprofissionalidade, Integração ensino e serviço, trabalho colaborativo);
- Gestão do trabalho com foco na valorização do profissional de Enfermagem (saúde e segurança do trabalhador, desenvolvimento profissional);

Considerando o Programa Nursing Now que preconiza a valorização do profissão e a divulgação das boas praticas;

Considerando as diretrizes do Eixo Valorização e Fortalecimento da Enfermagem do PPI do Coren/SC;

Considerando o previsto no Artigo 15, inciso VII do Regimento Interno do Coren/SC em conceder distinções e honrarias em nome Conselho;

Decide instituir o Prêmio Inovação de Enfermagem do Coren/SC.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farnella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária